

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 065 / 2014

Senhor Presidente.

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma

regimental, a necessidade de se completar a pavimentação da Rua Princesa Isabel,

haja vista que ela está com calçamento até a Avenida Benedito Valadares, no Bairro

Gomes, e após este calçamento, encontra-se com piso de terra.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação tendo em vista que desde que atual Administração

assumiu, a população vem conversando e reivindicando o término da pavimentação

da referida rua.

Vale ressaltar que os moradores que residem neste quarteirão sem

calçamento enfrentam os problemas próprios das ruas não pavimentadas, como

buracos, mato e acúmulo de lixo.

Portanto, como é somente uma parte a ser pavimentada, entendo que a obra

deve ser realizada de imediato face a seu baixo custo para os cofres públicos.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO

Vereadora do PPS